

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15/2018

De 02/08/2018

IMPEDIMENTO DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

KARINA CELESTE MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a tramitação do Processo nº 1779/2018,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do artigo 5º do Decreto Lei 201/67 e artigos 18 a 21 da Lei Federal 9784/1999;

CONSIDERANDO o que foi decidido em reunião realizada nesta data com os Vereadores desta Casa, conforme consta da respectiva ata;

DETERMINA:

Art. 1º. Ficam impedidos de participar dos atos do Processo 1779/2018 os vereadores Bruno Fernando Ferreira e José Estevo Franco.

Art. 2º. Convoque-se os suplentes dos referidos Vereadores.

Art. 3º. Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de Editais da Câmara Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 02 de agosto de 2018.

KARINA CELESTE MOURA

Presidente